



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 292, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar IZUMI RENATA SANTOS TAKADA, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Outorgas de Produção de Energia Elétrica, do Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.5.2012 - Seção 2.